CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

15 de Setembro de 1.882

RESOLUÇÃO Nº 15/2012.

"Dispõe sobre a mudança temporária da Sede da Câmara Municipal de Dores do Indaiá e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, MG, no uso de suas atribuições contidas no art. 25, X combinado com o art. 92, § 2º, V e VI, tudo do Regimento desta Câmara, promulga a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica transferida a Reunião Especial para instalação da legislatura 2013/2016 e posse dos vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, para o Salão do Fazendeiro do Parque de Exposições Sigefredo Costa, situado nesta cidade de Dores do Indaiá, que será realizada no dia 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 18 de dezembro de 2012.

João Paulo de Noronha
Presidente

Flávio Pereira de Carvalho
Vice-Presidente

Silvio Silva
1º Secretário

Sosthene Morais
2º Secretário